



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 4ª - SUPEL-COGEN4

Informação nº 27/2026/SUPEL-COGEN4

Em resposta ao novo Pedido de Esclarecimento, constante no Id. (77732406), apresentado pela empresa **RENAULT DO BRASIL S/A**, informa-se que o questionamento reproduz integralmente demanda anteriormente formulada, referente ao tópico **“DAS REVISÕES – ITEM 01”**, cuja resposta foi devidamente publicada em 08 de outubro de 2026, no sítio eletrônico da SUPEL e no campo próprio para esclarecimentos do sistema Compras.gov.br, em observância ao princípio da publicidade e ao disposto no art. 25, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Verifica-se, portanto, que a matéria já foi apreciada e respondida por esta Administração, não havendo, até o momento, novo elemento que justifique a emissão de resposta adicional. Ressalta-se que compete aos interessados acompanhar as publicações e atualizações disponibilizadas nos canais oficiais do certame, não se identificando, neste caso, omissão administrativa quanto à divulgação da resposta anteriormente apresentada.

Dessa forma, juntam-se aos autos os comprovantes de publicação e o teor da resposta consolidada aos pedidos de esclarecimento apresentados no âmbito do certame, bem como o registro do envio, por e-mail à empresa interessada, do inteiro teor das publicações e das informações pertinentes, para fins de registro e documentação processual.

Atenciosamente,

TONNY VALE RENDA JÚNIOR
Pregoeiro da 4ª Comissão Genérica - SUPEL/COGEN4
Portaria nº 133 de 27 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **TONNY VALE RENDA JUNIOR**, Pregoeiro(a), em 20/10/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77820729** e o código CRC **22B70105**.